

Processo: 202300006016629

Nome: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Análise de Amostras

PARECER TÉCNICO SEDUC/GAESC-16087 № 7/2024

Conforme o edital do Processo Licitatório nº 202300006016629 - **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023- SEDUC**, que prevê no Item 13, a apresentação de amostra e catálogo, foi realizada sessão de análise dos produtos propostos pela empresa vencedoras (tabelas abaixo).

A comissão designada por meio da Portaria nº 6211/2023 (54818316), composta pelos servidores Terezilda Luiz da Silva Melo, Caleb Leonardo Fuchila Pacheco, Rafaelly Pereira dos Santos e Camila Tavares analisaram as amostras físicas apresentadas e emitem o seguinte PARECER:

EMPRESA VENCEDORA: GESY SARAIVA DE GOIÁS - CNPJ 34.533.426/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	PARECER
1	Prato fundo: Em vidro transparente e temperado. Dimensões: 2,25 x 0,9 x 2,25 cm, Diâmetro aproximado: 22 cm / Disputa Geral		Aprovado
3	Caneca: Em vidro transparente e temperado Dimensões: 8,9 cm de altura e 8cm de diâmetro, Capacidade:300ml / Disputa Geral		Aprovado

Retornem-se os autos à Gerência de Licitação/GEL para os devidos encaminhamentos processuais.

GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por TEREZILDA LUIS DA SILVA, Gerente, em 06/02/2024, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CALEB LEONARDO FUCHILA PACHECO, Analista de Processos, em 06/02/2024, às 08:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por RAFAELLY PEREIRA DOS SANTOS, Nutricionista, em 06/02/2024, às 08:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA TAVARES, Nutricionista, em 06/02/2024, às 09:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 56490618 e o código CRC 215318E5.



GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 Qd.71 Lt.., QD.71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - (62)3220-9646

